



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 021/2022 que trata de denominação de rua, conforme ofício de número 048/2022

I. DOS FATOS

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 048/2022, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 021/2022, afim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 4280/2022, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, fora adquirido espelho cadastral do respectivo loteamento, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que não se trata de APA.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, afim de se averiguar se o nome "**Rua Gazania**" já fora atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Entretanto, em pesquisa interna realizada nesta Administração, foi constatado de que o projeto de lei necessita de algumas atualizações.



A rua em que se pretende atribuir a denominação, na verdade, está localizada no bairro **Rio de Areia**, e não no bairro Palmital.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Google Earth.

É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 021/2022, que visa denominar a **Rua Gazania**, no bairro **Rio de Areia**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento a Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 10 de março de 2022.


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 021 de 2022

AUTORIA: ODINEI GARCIA RAMOS

PARECER DA COMISSÃO (PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ODINEI GARCIA RAMOS**, que dispõe sobre a denominação da Rua Gazania, na localidade do Bairro Palmital - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início no entroncamento com a Rua Magnolia e seu término no entroncamento ortogonal com a Rua Heliconia, fundos da Cerâmica Palmital, na localidade do Bairro Palmital - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 23 de Março de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS

Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA

Membro